



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

PROGRAMA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - PSOS

IMPLANTAÇÃO DA C.I.P.A - SEDUC



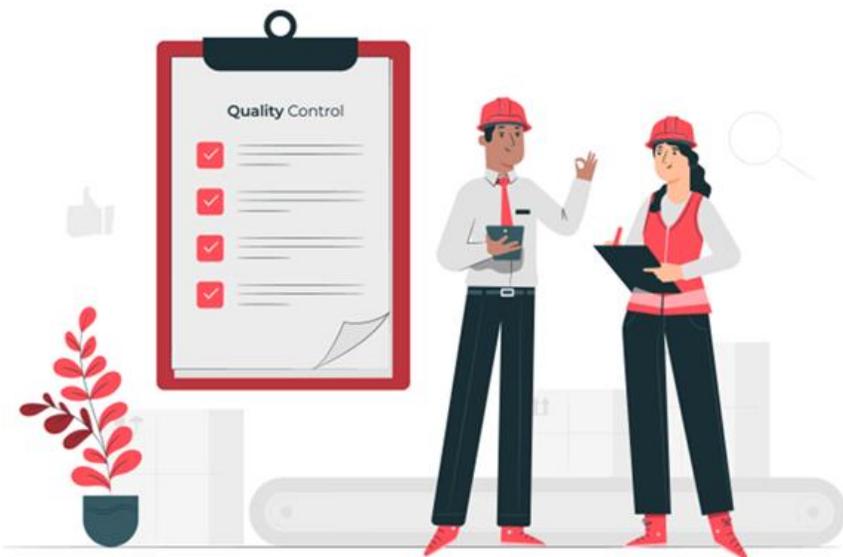
CEQV-CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

C.I.P.A

A CGRH implantará a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio na Secretaria de Educação, para compor o Programa de Saúde Ocupacional do Servidor.

Em cumprimento ação do Ministério Público de SP, que exige a implantando a CIPA.

C.I.P.A – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.
NR 5, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego,
Portaria MTb nº 3214 de 08 junho de 1978, atualizada pela
Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021.



C.I.P.A

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e assédio moral e sexual, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde e bem estar dos servidores.



Qual a importância da C.I.P.A?

A CIPA desempenha um papel importante na promoção da saúde ocupacional, colaborando com ações preventivas e corretivas relacionadas não apenas a acidentes, mas também a questões de saúde no ambiente de trabalho.

Pra que serve a C.I.P.A?

É uma comissão composta por servidor e representantes da SEDUC, com o objetivo de zelar pela segurança e saúde no ambiente de trabalho.



Etapas para processo de eleição da CIPA

	EVENTO	PRAZO	DATA
1ª Etapa	Edital de convocação para eleição	30 dias antes da eleição	12/abr
2ª Etapa	Formação da Comissão Eleitoral (simultaneamente)	Imediatamente, após o edital de convocação	14/abr

- Cada diretoria e coordenadoria devem publicar o edital de convocação;
- Preencher link com os indicados pela diretoria e coordenadorias a compor a comissão.



	EVENTO	PRAZO	DATA
4ª Etapa	Convocação para inscrição dos candidatos	21 dias antes a eleição	21/mai

A convocação para a inscrição dos candidatos deverá ser por meio de comunicado elaborado pela Comissão Eleitoral e divulgado nos diversos canais disponíveis da Diretoria de Ensino



	EVENTO	PRAZO	DATA
5ª Etapa	Período de inscrições	até 15 dias corridos antes da eleição	05/jun
6ª Etapa	Retirar edital de convocação para inscrições	1 dia após o término das inscrições	06/jun
7ª Etapa	Campanha dos candidatos	6 dias antes da eleição	06/jun
8ª Etapa	Último dia de campanha	1 dia antes da eleição	11/jun



Etapas para processo de eleição da CIPA

	EVENTO	PRAZO	DATA
9ª Etapa	Realização da eleição	Após os 6 dias da campanha dos candidatos	12/jun
10ª Etapa	Apuração da eleição	Ocorrerá no mesmo dia da eleição	12/jun
11ª Etapa	Fazer ATA DA ELEIÇÃO	Ocorrerá no mesmo dia da eleição	12/jun



	EVENTO	PRAZO	DATA
12ª Etapa	Fazer ATA DE POSSE e empossar os cipeiros	Imediatamente, após eleição	14/jun
13ª Etapa	Fazer calendário anual de reuniões ordinárias na REUNIÃO DE POSSE DA CIPA	No dia da REUNIÃO DE POSSE	14/jun
14ª Etapa	Realização do curso da CIPA	Até 30 dias após a eleição	12/jul



EDITAL INSCRIÇÃO CIPA

GESTÃO 2024/2025

Convidamos a todos os servidores a participarem da formação da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA, para eleição dos membros representantes dos servidores, que será realizada no dia 12/06/2024, através de votação eletrônica, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão procurar a "Comissão Eleitoral", divulgada em Edital, assim como acompanhar os boletins informativos e pílulas -CGRH/CEQV, e fazerem suas inscrições no período de 21/05/24 a 05/06/24.

Observação: A Comissão Eleitoral será responsável em executar todos os trabalhos de Processo Eleitoral para CIPA gestão 2024/2025.

Contamos com a colaboração e participação de todos.

São Paulo, -----

Diretor



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

OBRIGADA!



PENSE

**O TRABALHO ENGRANDECE
O HOMEM, A SEGURANÇA
ENGRANDECE A VIDA**